

EMBRAER S.A.

CNPJ/MF: 07.689.002/0001-89

NIRE: 35.300.325.761

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Resgate das notas em circulação, com taxa de juros anual de 7,000%, sem garantia real, com garantia incondicional e irrevogável, e vencimento em 2030

A **Embraer S.A.** ("Embraer"), em observância à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a sua subsidiária indireta, Embraer Netherlands Finance B.V. ("Embraer Finance"), emitiu uma notificação de resgate ("Notificação de Resgate") aos titulares ("Titulares") das notas de sua emissão com remuneração de 7,000% e vencimento em 2030 ("Notas"), para o resgate de todo o valor principal das Notas em circulação. As Notas serão resgatadas em 2 de junho de 2026 ("Data de Resgate"), nos termos e condições previstos na escritura relativa à emissão de tais Notas, datada de 28 de julho de 2023 ("Escritura").

O preço de resgate das Notas será igual ao maior dentre: (1) 100% do valor principal das Notas a serem resgatadas e (2) (a) a soma dos valores presentes de cada pagamento programado remanescente de principal e juros relativos às Notas, descontados até a Data de Resgate (assumindo que tais Notas vencessem na data de resgate pelo valor nominal) em uma base semestral (considerando um ano de 360 dias composto por 12 meses de 30 dias) à Taxa do Tesouro dos Estados Unidos da América acrescida de 50 pontos-base, menos (b) os juros acumulados até a data de resgate ("Valor de Reembolso"), acrescido, em cada caso, dos juros acumulados (incluindo juros adicionais, se houver) e de quaisquer montantes adicionais sobre o valor principal das Notas até, mas excluindo, a Data de Resgate ("Preço de Resgate"), nos termos definidos e determinados de acordo com a Escritura.

A Embraer foi informada de que todas as Notas estão custodiadas junto à *The Depository Trust Company* ("DTC"). As Notas detidas junto à DTC deverão ser entregues para resgate de acordo com os procedimentos da DTC.

O resgate está sendo realizado exclusivamente nos termos da Notificação de Resgate, datada de 21 de maio de 2026, enviada aos titulares das Notas em 21 de maio de 2026. Informações adicionais relativas aos termos e condições do resgate estão integralmente descritas na Notificação de Resgate. O presente Comunicado ao Mercado não constitui uma notificação de resgate das Notas.

São Paulo, 21 de maio de 2026

EMBRAER S.A.

Felipe Santana Santiago de Lima

Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores